



SELIC – HPP

Folhas: _____

Responsável: AL

Visto:

PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS Nº 177/2023
TERMO DE COMPROMISSO PRONON 2018 – LLA – NUP 25000.043593/2018-67

ATA DE JULGAMENTO

TIPO DA PESQUISA DE PREÇOS: MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM

OBJETO: DESKTOP COM MONITOR, TECLADO E MOUSE

VALOR GLOBAL MÁXIMO: R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais).

Ao 21º dia do mês de novembro de 2023, às 15:00 horas, na sala de reuniões da Gerência de Suprimentos do Hospital Pequeno Príncipe, situada na Avenida Silva Jardim, nº 1639 – 1º andar, bairro Água Verde, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, reuniu-se em sessão pública a Comissão de Licitações da Associação Hospitalar de Proteção à Infância Dr. Raul Carneiro, instituída pela Resolução nº 001/2020 de 02 de janeiro de 2020, na forma da legislação vigente, objetivando avaliar as propostas apresentadas pelos interessados no Pesquisa de Preços nº 177/2023, conforme condições e preceitos fixados no plano de aplicação, solicitação de proposta e em seus respectivos anexos.

1 – DA JUSTIFICATIVA DE PAGAMENTO E DA UTILIZAÇÃO DA MODALIDADE DE PESQUISA DE PREÇOS

1.1. Trata-se da aquisição de **1 (UMA) unidade de DESKTOP COM MONITOR, TECLADO E MOUSE**, cujo pagamento das despesas será realizado com recursos financeiros oriundos do **TERMO DE COMPROMISSO PRONON 2018 – LLA – NUP 25000.043593/2018-67**, firmado entre o Ministério da Saúde - MS e a Associação Hospitalar de Proteção à Infância Dr. Raul Carneiro.

1.2. A utilização da modalidade de Pesquisa de Preços é justificada pelo Parecer Técnico 14/2021 – DAET/CGAE/DAET/SAES/MS emitido pelo Ministério da Saúde em 09 de março de 2021, segundo o qual *“o princípio da economicidade, para aquisição de equipamentos e materiais pelo Programa, é atendido mediante comprovação de três orçamentos”*.

1.3. Neste sentido e visando dar continuidade ao processo de contratação descrito no

PESQUISA DE PREÇOS Nº 177/2023- TERMO DE COMPROMISSO PRONON 2018 – LLA – NUP 25000.043593/2018-67. ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA DR. RAUL CARNEIRO – HOSPITAL PEQUENO PRÍNCIPE.





SELIC – HPP

Folhas: _____

Responsável: AL

Visto:

PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS Nº 177/2023

TERMO DE COMPROMISSO PRONON 2018 – LLA – NUP 25000.043593/2018-67

item 1.1 deste edital, optou-se pela realização de Pesquisa de Preços em consonância com o parecer exarado e a legislação vigente.

2 – DO OBJETO

2.1. A presente Pesquisa de Preços tem por objeto a aquisição de **DESKTOP COM MONITOR, TECLADO E MOUSE** conforme condições, quantidades e especificações técnicas detalhadas abaixo:

ITEM ÚNICO – DESKTOP COM MONITOR, TECLADO E MOUSE

CARACTERÍSTICAS E ESPECIFICAÇÕES:

Computador tipo Desktop com configuração adequada para rodar programas de genômica, com requisitos específicos (Especificação em Anexo), navegação na Internet e tarefas em Windows Office.

Características Técnicas Necessárias:

Processor Intel Core i7 ou AMD Ryzem 5, ou superior (com no mínimo 4 cores/threads)

Sistema Operativo: Windows 10 Pro, com licença para Windows 11 Pro

Memória RAM de 16GB DDR4

SSD de 1 TB ou mais

Portas USB 3.0 ou superior

Placa de Vídeo GPU – NVIDIA RTX 2060 ou superior, com 8 GB RAM ou superior

Observação: A GPU precisa ser habilitada para capacidade de computação CUDA com capacidade > 6.1

Verificar se é habilitado CUDA e capacidade acima de 6.1 em:

<https://developer.nvidia.com/-gpus>

Placa de rede interna 10/100/1000 Mbps

Licença Office Home & Business 2021

Mouse e teclado

Monitor de 19.5 – 24 polegadas

QUANTIDADE: 1 (UMA) UNIDADE

VALOR TOTAL: R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais).

Modelo sugerido: Dell optiPlex 5000 Small Desktop





SELIC – HPP

Folhas: _____

Responsável: AL

Visto:

PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS Nº 177/2023
TERMO DE COMPROMISSO PRONON 2018 – LLA – NUP 25000.043593/2018-67

COMPLEMENTAÇÃO DO DESCRITIVO TÉCNICO

GARANTIA: 1 (um) ano de garantia a partir da data de entrega do equipamento

REGISTRO ANVISA: Não precisa de registro ANVISA

ASSISTÊNCIA TÉCNICA: O fornecedor deverá possuir assistência técnica no Brasil com estoque mínimo de peças

3 – DAS EMPRESAS CONVIDADAS

3.1. Foram regularmente convidadas para esta Pesquisa de Preços as empresas abaixo relacionadas:

- 1) Compwire - caio.prendim@compwire.com.br
- 2) DELL - anderson.schuch@dell.com
- 3) Digital Work – ana.paiva@digitalwork.com.br
- 4) Dunamys – vendas1@dunamys.inf.br
- 5) FBM Info – fbminfo.duartina@gmail.com
- 6) Fereng – fereng@fereng.com.br
- 7) GM Info – vendas2@gminfo.com.br
- 8) Haj Info – comercial@hajinfo.com.br
- 9) Hardlink- caio.prendim@hardlink.com.br
- 10) Lumetec – rodrigo.ricardo@lumetec.com.br
- 11) Star Infomed – star.infomed@gmail.com

4 – DAS PROPOSTAS RECEBIDAS

4.1. Apresentaram propostas tempestivamente, para o processo de PESQUISA DE PREÇOS Nº 177/2023, apenas as empresas relacionadas abaixo:

- a) **TECHX INFORMÁTICA LTDA**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 48.411.373/0001-81, apresentou proposta de preços que perfaz a importância de **R\$ 4.980,00 (quatro mil novecentos e oitenta reais)**.





SELIC – HPP

Folhas: _____

Responsável: AL

Visto:

PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS Nº 177/2023
TERMO DE COMPROMISSO PRONON 2018 – LLA – NUP 25000.043593/2018-67

- b) **FRANCISCO BASTOS DE MEDEIROS-ME**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.004.577/0001-83, apresentou proposta de preços que perfaz a importância de **R\$ 5.765,00 (cinco mil setecentos e sessenta e cinco reais)**.
- c) **APARECIDA DE FÁTIMA DA COSTA EIRELI (STAR INFOMED)**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.346.092/0001-91, apresentou proposta de preços que perfaz a importância de **R\$ 6.999,00 (seis mil novecentos e noventa e nove reais)**.
- d) **HARLEY DE AGUIAR JUNIOR LTDA (HAJ INFO)**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.635.187/0003-48, apresentou proposta de preços que perfaz a importância de **R\$ 12.245,00 (doze mil duzentos e quarenta e cinco reais)**.

4.2 A empresa **DELL COMPUTADORES DO BRASIL** apresentou proposta em desacordo com o documento de Solicitação de Propostas de Preços a qual foi não foi apreciada e classificada para o presente processo de aquisição: (prazo de validade da proposta apresentada inferior a 30 dias, e ITENS cotados com faturamento separado sendo que pede-se um conjunto). Assim, a proposta foi DESCLASSIFICADA AUTOMATICAMENTE.

5 – DA ANÁLISE TÉCNICA

5.1. Considerando que a empresa **TECHX INFORMÁTICA LTDA** apresentou o melhor valor, sua proposta fora submetida a análise técnica pelo Setor Responsável, que se posicionou pela **CLASSIFICAÇÃO TÉCNICA** da proposta apresentada por atender integralmente as especificações solicitadas.

6 - DA ANÁLISE DOCUMENTAL

6.1. Ato contínuo, o Setor de Licitações solicitou a empresa habilitada tecnicamente os seguintes documentos:





SELIC – HPP

Folhas: _____

Responsável: AL

Visto:

PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS Nº 177/2023

TERMO DE COMPROMISSO PRONON 2018 – LLA – NUP 25000.043593/2018-67

• Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, bem como suas alterações, devidamente registrado, sendo aceito certidão simplificada expedida pela Órgão competente (Procuração quando aplicável);

• Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);

• Certidão Negativa de Débitos Federais e da Dívida Ativa da União;

• Certidão Negativa de Débitos Estaduais expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual;

• Certidão Negativa de Débitos Municipais;

• Certificado de Regularidade de Situação para com o FGTS;

• Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, conforme Lei Federal nº 12.440/2011;

• Certidão Negativa de Falência e recuperação judicial, expedida pelo distribuidor da sede da empresa, com data de emissão de no máximo 60 (sessenta) dias;

• Declaração de Situação de Regularidade (conforme modelo anexo IV do arquivo de Solicitação de Propostas);

• Declaração de enquadramento como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (quando aplicável) - (conforme modelo anexo V de Solicitação de Propostas)

6.2. Após recebimento e análise verificou-se que todos os documentos apresentados atendem integralmente as exigências decorrentes do processo de aquisição, motivo pelo qual a empresa foi considerada **HABILITADA** para o presente processo.

7 – DO JULGAMENTO

7.1. Após análise técnica e documental, por atender a todos os requisitos exigidos para o fornecimento do objeto descrito neste edital, a empresa **TECHX INFORMÁTICA LTDA**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 48.411.373/0001-81, **LOGROU VENCEDORA** para fornecimento de 1 (uma) unidade de **DESKTOP COM MONITOR, TECLADO E MOUSE**, no valor total de **R\$ 4.980,00 (quatro mil novecentos e oitenta reais)** que atende ao recurso financeiro disponibilizado pelo TERMO DE COMPROMISSO PRONON 2018 – LLA – NUP 25000.043593/2018-67.





SELIC – HPP

Folhas: _____

Responsável: AL

Visto:

PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS Nº 177/2023
TERMO DE COMPROMISSO PRONON 2018 – LLA – NUP 25000.043593/2018-67

7.2. O pagamento do valor contratado será efetuado em **até 28 (vinte e oito) dias úteis**, contados a partir da entrega do respectivo item, condicionado à apresentação e aprovação da respectiva fatura/nota fiscal e ao cumprimento integral de todas as obrigações.

7.3. O pagamento poderá ser realizado via boleto bancário ou através de transferência bancária ou pix, devendo o fornecedor disponibilizar o boleto para pagamento na entrega do item ou informar os dados bancários para pagamento na respectiva Nota Fiscal.

7.4. O CNPJ/MF constante da Nota Fiscal deverá ser o mesmo indicado na proposta, sob pena de não ser efetuado o pagamento.

7.5. A nota fiscal deverá ser emitida com faturamento para o endereço que consta no CNPJ da CONTRATANTE, qual seja: Avenida Iguaçu, nº 1472, bairro Água Verde, CEP 80240- 031, Curitiba-PR.

7.6. Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente liquidação de qualquer obrigação que lhe tenha sido imposta pelo órgão contratante, em decorrência de penalidade ou inadimplência, nos termos da legislação vigente.

7.7. Constatando-se irregularidades na documentação apresentada pela Contratada, a Contratante devolverá a nota fiscal para as devidas correções.

7.8. Ocorrendo a devolução da nota fiscal, considerar-se-á como não apresentada para efeitos de pagamento e atendimento às condições contratuais.

8 – DO ACEITE E DA CONFIDENCIALIDADE

8.1. A CONTRATADA deverá zelar pelo sigilo de quaisquer informações referentes à estrutura, contribuintes, topologia e ao modo de funcionamento e tratamento das





SELIC – HPP

Folhas: _____

Responsável: AL

Visto:

PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS Nº 177/2023
TERMO DE COMPROMISSO PRONON 2018 – LLA – NUP 25000.043593/2018-67

informações da CONTRATANTE, durante e após o fim do processo de aquisição, salvo se houver autorização expressa da CONTRATANTE para divulgação.

8.2. As partes se comprometem a tratar os dados pessoais envolvidos no processo de aquisição e necessários à execução de seu objeto, única e exclusivamente para cumprir com a finalidade a que se destinam e em respeito à toda a legislação aplicável sobre segurança da informação, privacidade e proteção de dados, inclusive, mas não se limitando à Lei Geral de Proteção de Dados (Lei Federal n. 13.709/2018), sob pena de incidência de multa por descumprimento contratual, sem prejuízo de perdas e danos.

9 – DA FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

9.1. A formalização da contratação será mediante a assinatura do contrato e emissão de Ordem de Compra, respeitando o descritivo técnico, valores e prazos constantes neste documento.

9.2. A empresa que logrou vencedora compromete-se a entregar o objeto do presente processo em um prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da assinatura do contrato e emissão da Ordem de compra.

9.3. A CONTRATADA deverá comunicar formalmente o Hospital Pequeno Príncipe, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, para agendamento da entrega dos itens, via e-mail (ana.lirman@hpp.org.br e licitacoes@hpp.org.br).

10. DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

10.1. O presente processo de aquisição e a ordem de compra emitida serão regidos pelas disposições expressas na Lei nº. 14.133/2021 e suas alterações; pelas disposições da Lei nº. 8.078, de 11 de setembro de 1990 – Código de Defesa do Consumidor; pelo Código Civil Brasileiro; pela Lei Estadual 15.608/07; e por outras normas de direito público ou privado que melhor tutelem o interesse público (coletivo), ainda que não explicitadas.





SELIC – HPP

Folhas: _____

Responsável: AL

Visto:

PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS Nº 177/2023
TERMO DE COMPROMISSO PRONON 2018 – LLA – NUP 25000.043593/2018-67

11 – DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 O Setor de Licitações, após decurso do prazo recursal, deverá encaminhar o presente processo ao Representante Legal da ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA DR. RAUL CARNEIRO para homologação do resultado e assinatura do contrato.

Nada mais havendo a constar deu-se por encerrado o presente ato público e, eu, Ana C. B Lirman na qualidade de Assistente de Licitações, lavrei a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada.

Curitiba, 21 de novembro de 2023

Ana Lirman
Assistente de Licitações

